



NOTA TÉCNICA

Diretrizes para o Atendimento Digno, Não Discriminatório e Intersectorial à População Trans no Município de Palmas – TO

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em articulação com as Secretarias Municipais, apresenta a presente Nota Técnica Intersecretarial, que estabelece diretrizes obrigatórias para o atendimento da população travesti, transexual e transgênera no âmbito das políticas públicas municipais.

A elaboração deste documento decorre da realização do CensoTrans Palmas, levantamento que mapeou as condições de vida da população trans residente no município, com o objetivo de subsidiar políticas públicas baseadas em evidências, participação social e garantia de direitos.

Para além da produção de dados, o CensoTrans consolidou-se como uma ação política de existência, visibilidade e resistência, afirmando o direito da população trans à cidade, à dignidade e à cidadania plena.

1.1 Metodologia

O CensoTrans Palmas foi estruturado como instrumento de levantamento de dados primários, por meio de formulário online elaborado no segundo semestre de 2025, com questões organizadas em eixos temáticos estratégicos:

- Saúde (acesso aos serviços, atendimento humanizado, uso do nome social e acompanhamento especializado);



- Educação (acesso, permanência, evasão escolar e experiências de discriminação);
- Trabalho e renda (acesso, permanência, evolução e poder de compra);
- Apoio familiar e rede de suporte;
- Segurança (vivências de violência, discriminação e acesso à proteção institucional).

O formulário foi amplamente divulgado no mês de janeiro de 2026, período simbólico marcado pelo Mês da Visibilidade Trans, por meio de redes sociais, organizações da sociedade civil e canais institucionais.

Ao todo, 80 pessoas trans responderam ao instrumento, configurando um número relevante para um primeiro levantamento estruturado no município. Contudo, reconhece-se que o alcance foi limitado, especialmente no que se refere às vivências mais vulnerabilizadas, como pessoas em situação de rua, em contextos de extrema pobreza, com acesso restrito à internet ou afastadas das redes institucionais.

Dessa forma, os dados apresentados devem ser compreendidos como preliminares e indicativos, não exaustivos, constituindo etapa inicial de um processo contínuo de mapeamento. A Secretaria já prevê o aprimoramento metodológico, ampliação das estratégias de busca ativa, aplicação híbrida (online e presencial) e desenvolvimento de novos capítulos do levantamento, visando maior representatividade e aprofundamento das análises sociais.

2. DIAGNÓSTICO SOCIAL A PARTIR DO CENSOTRANS PALMAS

O presente diagnóstico social fundamenta-se nos dados preliminares do CensoTrans Palmas, iniciativa desenvolvida pela Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial e Direitos Humanos (Seirdh) com o objetivo de mapear o perfil socioeconômico,





educacional, de saúde e de proteção social da população trans no município, subsidiando a formulação de políticas públicas específicas, intersetoriais e baseadas em evidências.

2.1 Distribuição etária da amostra (n = 78)

- Menor de 18 anos: 2 (2,6%)
- 18 a 24 anos: 30 (38,5%)
- 25 a 34 anos: 38 (48,7%)
- 35 a 44 anos: 7 (9%)
- 45 a 59 anos: 2 (2,6%)
- 60 anos ou mais: 0 (0%)

A distribuição etária indica predominância de pessoas entre 18 e 34 anos (87,2% da amostra), evidenciando maior engajamento da população trans jovem e jovem-adulta na participação do levantamento. Esse padrão pode estar associado à maior familiaridade com instrumentos digitais, maior inserção em redes sociais e coletivos, além de mobilização em torno de pautas identitárias e maior proximidade com políticas públicas recentes.

Por outro lado, a baixa participação de pessoas com 45 anos ou mais (2,6%) e a ausência de pessoas com 60 anos ou mais sugerem sub-representação desses grupos, possivelmente relacionada a barreiras de acesso, menor vinculação a redes institucionais e processos históricos de invisibilização. A reduzida presença de menores de 18 anos também pode refletir limitações éticas, dependência de responsáveis legais e menor autonomia para participação em pesquisas.

Os dados indicam que, embora o levantamento tenha alcançado majoritariamente a população jovem-adulta, é necessário adotar estratégias específicas para ampliar a





inclusão de pessoas trans idosas e adolescentes, com metodologias de busca ativa e escuta qualificada adequadas a cada faixa etária.

2.2 Distribuição por cor/raça (n = 78)

- Branca(o): 34 (43,6%)
- Preta(o): 14 (17,9%)
- Parda(o): 28 (35,9%)
- Amarela(o): 3 (3,8%)
- Indígena: 0 (0%)

A autodeclaração de cor/raça revela que 53,8% das pessoas respondentes se identificam como negras (soma de pretas e pardas, conforme classificação do IBGE), configurando maioria na amostra. Pessoas brancas correspondem a 43,6%, enquanto 3,8% se autodeclararam amarelas.

Esse resultado indica que a experiência trans no município de Palmas se expressa majoritariamente em corpos racializados, reforçando a importância da abordagem interseccional entre identidade de gênero e raça na formulação de políticas públicas.

A ausência de autodeclaração indígena não permite afirmar inexistência de pessoas trans indígenas no território, mas sugere possível sub-representação, que pode estar associada a barreiras de acesso, fatores territoriais, dinâmicas comunitárias específicas ou menor alcance das estratégias de mobilização utilizadas no levantamento.

Dessa forma, a leitura interseccional dos dados é central, considerando que raça e identidade de gênero atuam de forma articulada na produção de desigualdades. Políticas públicas voltadas à população trans devem incorporar, de maneira transversal, estratégias



de enfrentamento ao racismo estrutural, às desigualdades socioeconômicas e às múltiplas formas de discriminação que afetam, de modo mais intenso, pessoas negras trans.

2.3 Distribuição por identidade de gênero (n = 79)

- Mulher trans: 35 (44,3%)
- Homem trans: 29 (36,7%)
- Travesti: 6 (7,6%)
- Pessoa não binária: 9 (11,4%)
- Transmasculino: 0 (0%)
- Outro: 1 (1,3%)

Avaliação breve

A distribuição por identidade de gênero indica predominância de mulheres trans (44,3%), seguidas por homens trans (36,7%), que juntos representam a maior parte da amostra (81%). Pessoas não binárias correspondem a 11,4%, enquanto travestis somam 7,6%. A categoria “outro” aparece de forma residual (1,3%), e não houve registros na categoria transmasculino.

Os dados sugerem maior alcance do levantamento entre identidades mais visibilizadas e historicamente reconhecidas no campo das políticas públicas e dos movimentos sociais, como mulheres trans e homens trans. Por outro lado, a menor participação de pessoas não binárias, travestis e a ausência de pessoas que se identificaram como transmasculinas podem indicar sub-representação, possivelmente associada a fatores como menor reconhecimento institucional dessas identidades, barreiras de autodeclaração ou limitações nas estratégias de mobilização.

Nesse sentido, é importante que futuras iniciativas de mapeamento e formulação de políticas públicas considerem a diversidade interna da população trans, incorporando



estratégias inclusivas que ampliem a escuta e a visibilidade de identidades de gênero menos representadas, garantindo abordagens mais abrangentes e equitativas.

2.4 Uso de nome social em documentos ou atendimentos públicos (n = 79)

- Sim: 30 (38%)
- Não: 29 (36,7%)
- Em alguns lugares apenas: 22 (27,8%)

Os dados mostram uma distribuição relativamente equilibrada entre pessoas que utilizam o nome social (38%) e aquelas que não utilizam (36,7%), com uma parcela significativa que relata uso parcial (27,8%), restrito a determinados espaços institucionais.

Esse cenário sugere que, embora haja avanços no reconhecimento do nome social, sua aplicação ainda ocorre de forma desigual e não universalizada nos serviços públicos. A expressiva proporção de pessoas que utilizam o nome social apenas em alguns lugares indica inconsistência na implementação de normativas, além de possíveis barreiras institucionais, burocráticas ou até mesmo discriminação no atendimento.

A porcentagem de pessoas que não utilizam o nome social também pode refletir fatores como desconhecimento de direitos, receio de constrangimento, ausência de retificação de documentos ou experiências negativas prévias em serviços públicos.

Os dados apontam para a necessidade de fortalecer a efetivação do direito ao uso do nome social de forma ampla e padronizada, com capacitação de profissionais, fiscalização do cumprimento das normativas e ampliação de estratégias de informação e acolhimento, garantindo atendimento digno e respeitoso à população trans em todos os espaços institucionais.

EDUCAÇÃO





Nível de escolaridade (n = 79)

- Não alfabetizado(a): 0 (0%)
- Ensino Fundamental incompleto: 2 (2,5%)
- Ensino Fundamental completo: 4 (5,1%)
- Ensino Médio incompleto: 5 (6,3%)
- Ensino Médio completo: 27 (34,2%)
- Ensino Técnico: 5 (6,3%)
- Ensino Superior incompleto: 22 (27,8%)
- Ensino Superior completo: 14 (17,7%)
- Pós-graduação: 7 (8,9%)

Os dados indicam que mais de 60% da população trans de Palmas concluiu o Ensino Médio ou acessou o Ensino Superior e a pós-graduação, evidenciando investimento educacional relevante e busca por qualificação profissional. Esse cenário pode ser compreendido como expressão de resistência e afirmação por meio da educação, mesmo em contextos historicamente marcados por exclusão.

Por outro lado, cerca de 36% apresentam algum nível de escolarização incompleta. Esse percentual reúne tanto pessoas que tiveram suas trajetórias interrompidas, possivelmente em decorrência de evasão escolar, discriminação, violência simbólica, exclusão familiar e ausência de políticas de permanência, quanto aquelas que ainda estão em processo formativo, refletindo diferentes momentos e condições do percurso educacional.

Também é importante considerar que a vivência da identidade de gênero pode atravessar a trajetória escolar de maneiras distintas. Na educação básica, muitas pessoas trans ainda não externalizam sua identidade por medo, insegurança ou falta de apoio institucional e familiar, o que pode gerar invisibilidade de situações de sofrimento e impactar a permanência e o desempenho escolar.





Nesse sentido, os dados reforçam a necessidade de fortalecer políticas que garantam não apenas o acesso, mas a permanência educacional com dignidade. Isso inclui a construção de ambientes escolares seguros e inclusivos, o enfrentamento à transfobia institucional, o respeito ao uso do nome social, a ampliação de políticas de permanência e a formação continuada de profissionais da educação para atuação ética e comprometida com a diversidade de gênero.

TRABALHO E RENDA

Situação de trabalho atual (n = 79)

- Sim, com carteira assinada: 36 (45,6%)
- Sim, sem carteira assinada: 10 (12,7%)
- Trabalho autônomo: 13 (16,5%)
- Trabalho informal: 5 (6,3%)
- Desempregado(a): 12 (15,2%)
- Não posso trabalhar atualmente: 3 (3,8%)

Renda mensal média (n = 79)

- Sem renda: 11 (13,9%)
- Até 1 salário mínimo: 38 (48,1%)
- De 1 a 2 salários mínimos: 18 (22,8%)
- De 2 a 3 salários mínimos: 9 (11,4%)
- Mais de 3 salários mínimos: 4 (5,1%)

A análise integrada dos dados de trabalho e renda evidencia um cenário de inserção laboral marcada por desigualdades e limitações estruturais. Embora 45,6% das pessoas estejam no mercado formal (com carteira assinada), esse dado não se traduz automaticamente em estabilidade financeira ou autonomia econômica.





A distribuição de renda reforça esse diagnóstico: 62% da amostra vive com até um salário mínimo ou não possui renda (48,1% até 1 salário mínimo + 13,9% sem renda), indicando forte concentração nas faixas de menor rendimento. Mesmo entre pessoas ocupadas, há indícios de precarização, expressos na presença significativa de vínculos não formais (12,7% sem carteira, 16,5% autônomos e 6,3% no trabalho informal).

Além disso, a taxa de desemprego (15,2%) e o percentual de pessoas que não podem trabalhar atualmente (3,8%) revelam barreiras adicionais de acesso e permanência no mercado de trabalho. Esse contexto sugere a coexistência de subemprego, ocupação em postos de baixa remuneração e possíveis discrepâncias entre qualificação e inserção profissional.

Fatores como discriminação institucional, transfobia no ambiente laboral, desigualdade de oportunidades e restrições à progressão na carreira contribuem para a manutenção desse cenário. Assim, a formalização do vínculo empregatício não garante, por si só, a inclusão plena ou segurança econômica.

Os dados apontam para a necessidade de políticas públicas integradas que promovam não apenas o acesso ao trabalho, mas condições dignas de permanência e ascensão, incluindo: equidade salarial, programas de qualificação e empregabilidade, incentivo à diversidade nas organizações e mecanismos efetivos de enfrentamento à discriminação no mundo do trabalho.

SAÚDE

Acesso a serviços de saúde (n = 79)

- Sim, sempre que preciso: 41 (51,9%)



- Às vezes, com dificuldade: 32 (40,5%)
- Raramente consigo atendimento: 4 (5,1%)
- Não tenho acesso: 3 (3,8%)

Frequência de busca por atendimento (n = 78)

- Regularmente (check-ups, consultas): 35 (44,9%)
- Apenas em emergências: 42 (53,8%)
- Nunca procurou atendimento: 5 (6,4%)

Mais da metade das pessoas respondentes declara conseguir acessar serviços de saúde quando necessário (51,9%). No entanto, os dados revelam fragilidades importantes: 49,4% enfrentam dificuldades, raramente conseguem atendimento ou não têm acesso, indicando barreiras significativas na garantia desse direito.

A análise da frequência de busca por atendimento reforça esse cenário: 53,8% recorrem aos serviços apenas em situações de emergência, enquanto 44,9% realizam acompanhamento regular. Esse padrão aponta para um modelo de acesso predominantemente reativo, no qual o cuidado ocorre, em grande medida, diante do agravamento de condições de saúde, e não de forma preventiva e continuada.

Esse contexto pode estar associado a barreiras institucionais e administrativas, baixa vinculação à atenção básica, ausência de cuidado longitudinal e integral, além de despreparo técnico e ético de parte das equipes para o atendimento à população trans, incluindo situações de desrespeito ao nome social e à identidade de gênero.

No município de Palmas, destaca-se a existência do ambulatório trans como uma importante iniciativa de cuidado especializado. O serviço representa um avanço ao reconhecer demandas específicas da população trans e estruturar um espaço direcionado. No entanto, enfrenta limitações, como número reduzido de profissionais e capacidade



restrita de atendimento, o que pode resultar em filas de espera e dificuldades de acesso contínuo.

Além disso, a ausência de qualificação adequada de profissionais de saúde para lidar com demandas específicas, como hormonização, saúde mental e processos de afirmação de gênero, pode comprometer a qualidade do atendimento, gerando encaminhamentos inadequados ou até situações de negligência e violência institucional.

Diante desse cenário, os dados apontam para a necessidade de fortalecimento da atenção básica como porta de entrada efetiva, ampliação e estruturação do ambulatório trans, formação continuada das equipes de saúde e garantia de um cuidado integral, preventivo e humanizado. A efetivação do direito à saúde da população trans depende não apenas da existência de serviços, mas da sua qualidade, continuidade e capacidade de resposta às especificidades dessa população.

RELAÇÃO FAMILIAR E DE APOIO

Apoio familiar percebido (n = 79)

- Sim, totalmente: 17 (21,5%)
- Parcialmente: 39 (49,4%)
- Não me sinto apoiada(o): 15 (19%)
- Não tenho contato com minha família: 8 (10,1%)

Família como rede de suporte (n = 79)

- Sim: 23 (29,1%)
- Não: 29 (36,7%)
- Em parte: 31 (39,2%)





Os dados indicam que, para a maioria das pessoas trans em Palmas, a família não se configura como uma rede de apoio plena. Apenas 21,5% relatam apoio total, enquanto 78,5% vivenciam apoio parcial, inexistente ou ausência de contato familiar. Esse cenário evidencia fragilidades nas redes primárias de proteção, frequentemente atravessadas por rejeição, conflitos, silenciamento ou afastamento após a afirmação da identidade de gênero.

A percepção da família como rede de suporte reforça essa leitura: somente 29,1% consideram a família como apoio efetivo, enquanto a maioria avalia esse suporte como inexistente (36,7%) ou apenas parcial (39,2%). Isso demonstra que, mesmo quando há algum vínculo, ele nem sempre se traduz em acolhimento consistente.

Diante desse contexto, outras redes de apoio, como amizades, parcerias afetivas e iniciativas comunitárias, assumem papel central na sustentação emocional, social e, por vezes, material dessas pessoas. Nesse cenário, a atuação do Estado e da sociedade civil torna-se fundamental para suprir lacunas deixadas pela fragilização dos vínculos familiares.

Equipamentos e iniciativas locais, como a Casa A+, que oferece acolhida e apoio psicossocial à população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, e a Casa 8 de Março, que desenvolve ações de acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento à rede de proteção, destacam-se como estratégias importantes de fortalecimento de vínculos, promoção da autonomia e garantia de direitos.

Os dados reforçam a necessidade de políticas públicas que reconheçam a centralidade das redes de apoio na vida da população trans, ampliando serviços de acolhimento, suporte psicossocial e fortalecimento comunitário, de modo a assegurar condições dignas de existência, proteção social e inclusão.



SEGURANÇA E DIREITOS

Percepção de segurança na cidade (n = 79)

- Sim, na maior parte do tempo: 16 (20,3%)
- Às vezes: 45 (57%)
- Raramente: 16 (20,3%)
- Nunca: 4 (5,1%)

Segurança para denunciar violências (n = 79)

- Sim: 23 (29,1%)
- Não: 35 (44,3%)
- Em alguns casos apenas: 22 (27,8%)

Vivência de violência ou discriminação (n = 79 | múltipla escolha)

- Violência verbal: 52 (65,8%)
- Discriminação em espaços públicos ou privados: 48 (60,8%)
- Violência psicológica: 34 (43%)
- Violência física: 18 (22,8%)
- Violência sexual: 17 (21,5%)
- Não sofreu: 12 (15,2%)

Os dados evidenciam que a insegurança é um elemento estruturante na experiência da população trans em Palmas. Apenas 20,3% das pessoas se sentem seguras na maior parte do tempo, enquanto 82,4% relatam sentir-se seguras apenas às vezes, raramente ou nunca, indicando um cenário de vulnerabilidade contínua no cotidiano urbano.

A insegurança se agrava quando se observa a relação com os mecanismos de denúncia: 71,1% não se sentem seguras para denunciar violências ou o fazem apenas em algumas





situações, o que aponta para um contexto de subnotificação, medo institucional e possível descrédito nas estruturas formais de proteção.

A prevalência de experiências de violência e discriminação é elevada: 84,8% das pessoas já sofreram algum tipo de violência ou discriminação. Destacam-se as violências de natureza verbal (65,8%), a discriminação em diferentes espaços (60,8%) e a violência psicológica (43%), indicando que as agressões mais recorrentes são aquelas que operam de forma cotidiana e muitas vezes naturalizada. Ainda assim, as ocorrências de violência física (22,8%) e sexual (21,5%) revelam a gravidade do contexto e o risco concreto à integridade dessas pessoas.

Esse conjunto de dados aponta para um cenário marcado por medo, violência recorrente e subnotificação, que compromete o acesso à justiça e a efetividade das políticas de proteção.

Nesse contexto, destaca-se o **Formulário Rogéria — Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente às Pessoas LGBTQIA+**, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2022 e atualizado pela Resolução nº 582/2024. O instrumento tem como objetivo qualificar o registro de ocorrências, identificar fatores de risco e subsidiar a atuação dos órgãos do sistema de justiça, contribuindo para o enfrentamento da subnotificação e o aprimoramento de políticas públicas.

No município de Palmas, iniciativas voltadas à implementação do formulário em equipamentos como o CREAS, a Guarda Metropolitana e unidades de saúde representam avanços importantes. No entanto, sua efetividade depende da ampla divulgação, da capacitação de profissionais e da consolidação de fluxos institucionais que garantam acolhimento seguro, sigiloso e humanizado.



Os dados reforçam a necessidade de fortalecimento das políticas de segurança pública com enfoque em direitos humanos, ampliação dos mecanismos de denúncia acessíveis e confiáveis, e enfrentamento estruturado à transfobia, de modo a assegurar proteção, dignidade e acesso à justiça para a população trans.

● FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal estabelece os princípios fundamentais e direitos sociais que embasam a proteção à dignidade, igualdade e não discriminação:

- **Artigos 1º a 5º:** dispõem sobre os princípios fundamentais, incluindo a dignidade da pessoa humana, igualdade e não discriminação.
- **Artigo 6º:** garante direitos sociais, como saúde, educação e assistência social.
- **Artigo 203:** reconhece a **assistência social** como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, prestada independentemente de contribuição prévia.

3.2 Leis e Decretos Federais

3.2.1 Decreto Federal nº 8.727/2016 – Uso do Nome Social

Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Federal, garantindo tratamento digno e respeitoso no serviço público.

3.2.2 STF – ADO 26 e MI 4733





O Supremo Tribunal Federal reconheceu a omissão legislativa do Congresso Nacional e determinou que atos de homofobia e transfobia devem ser enquadrados como crimes de racismo, aplicando a Lei nº 7.716/1989 até que seja editada legislação específica.

3.2.3 Política Nacional de Saúde Integral LGBT

Instituída por portaria do Ministério da Saúde (2011), orienta ações de atenção integral à saúde da população LGBT, considerando suas necessidades específicas e garantindo atendimento respeitoso à diversidade nos serviços públicos de saúde.

3.2.4 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996)

Estabelece princípios e diretrizes da educação nacional, prevendo o respeito à diversidade e à inclusão, independentemente de gênero, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero.

3.2.5 Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

O SUAS organiza a Política de Assistência Social no Brasil, garantindo direitos sociais e a dignidade humana. Seus principais princípios incluem:

- **Universalidade:** proteção socioassistencial a todos que necessitem, sem discriminação, com respeito à dignidade e autonomia.
- **Gratuidade:** serviços prestados sem contribuição ou contrapartida do usuário.
- **Integralidade da proteção social:** oferta de serviços articulados e completos.
- **Intersetorialidade:** integração com outras políticas públicas.
- **Equidade:** atendimento prioritário a quem se encontra em situação de maior vulnerabilidade social.
- **Descentralização e gestão democrática:** participação social na formulação e execução das políticas.



3.2.6 Decreto Municipal de Palmas (TO) – Nome Social

O Decreto nº 1.726/2019 da Prefeitura Municipal de Palmas garante o uso do nome social de pessoas travestis e transexuais em órgãos e entidades da administração pública municipal, incluindo:

- Fichas, cadastros, formulários, prontuários e documentos.
- Registro de servidores em sistemas internos, com regras para situações que exigem identificação oficial com nome civil.

O decreto assegura o uso do nome social mediante **autodeclaração**, sem necessidade de documentação adicional, reforçando o respeito à identidade de gênero no serviço público municipal.

• DIRETRIZES GERAIS DE ATENDIMENTO

As diretrizes a seguir são obrigatórias para todos os órgãos e serviços da administração pública municipal:

4.1 Reconhecimento da identidade de gênero

- Respeito integral à identidade de gênero autodeclarada.
- Uso obrigatório do nome social e pronomes corretos.

4.2 Vedação ao uso de nome morto

- É expressamente vedado o uso do nome civil (nome morto), exceto quando exigido por lei, devendo o nome social constar em destaque.
- O uso indevido caracteriza **violência institucional**.

4.3 Atendimento livre de discriminação





- É proibida qualquer forma de constrangimento, recusa de atendimento, exposição ou julgamento moral.
- **Perguntas invasivas ou desnecessárias são vedadas**, incluindo, mas não se limitando a:
 - Perguntar sobre cirurgias ou procedimentos médicos relacionados à transição.
 - Questionar sobre o histórico sexual ou vida afetiva da pessoa.
 - Indagar sobre o “nome de registro” ou documentos anteriores ao uso do nome social, sem justificativa legal.
 - Solicitar comprovação de identidade de gênero por fotos, exames ou atestados médicos.

Essas medidas garantem respeito, privacidade e dignidade, alinhadas às diretrizes legais federais e municipais.

- **CONDUTAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS**

Todos os serviços públicos devem assegurar, **no mínimo**, as seguintes condutas, garantindo proteção, dignidade e inclusão:

5.1 Chamamento pelo nome social

- O atendimento deve ser realizado **exclusivamente pelo nome social**, respeitando a identidade de gênero autodeclarada.

5.2 Sigilo, privacidade e respeito

- Garantir a **confidencialidade** de informações pessoais e qualquer dado sensível relacionado à identidade de gênero ou orientação sexual.



Evitar exposição, constrangimento ou situações que comprometam a intimidade do usuário.

5.3 Uso de banheiros e espaços de acordo com a identidade de gênero

- o Respeitar o direito de acesso a banheiros, vestiários e demais espaços conforme a **identidade de gênero declarada**, assegurando inclusão e segurança.

5.4 Atendimento humanizado e sem revitimização

- o Aplicar práticas de **atendimento humanizado**, evitando qualquer tipo de revitimização ou constrangimento.
- o Seguir protocolos de acolhimento, como o **Formulário Rogéria**, garantindo registro adequado e respeito ao usuário.

5.5 Intervenção imediata diante de discriminação

- o Em situações de discriminação, preconceito ou violência institucional, os profissionais devem **acolher a vítima e orientar sobre seus direitos**, registrando a ocorrência conforme normas internas e legais.

5.6 Formação continuada sobre diversidade de gênero

- o As equipes devem receber **capacitação periódica** sobre identidade de gênero, orientação sexual e inclusão, promovendo sensibilização, atualização e boas práticas no atendimento público.

● DIRECIONAMENTOS PONTUAIS

6.1 Ações IMEDIATAS (0–30 dias)

6.1.1 Nota Técnica Intersecretarial sobre Atendimento à População Trans





O que fazer:

- Emitir Nota Técnica conjunta (Igualdade Racial/DH + Saúde + Educação + Assistência Social) com:

- orientações objetivas de atendimento
- vedação de nome morto
- condutas mínimas obrigatórias

6.1.2 Criação do “Canal de Escuta Trans” (sem plataforma nova)

O que fazer

- Criar um formulário simples (Google Forms ou similar) para:
- relatar dificuldades no atendimento
- indicar unidades problemáticas
- Divulgação via redes sociais e parceiros.

6.2 Ações de CURTO PRAZO (30–90 dias)

6.2.1 Grupo de Trabalho Intersecretarial Trans (GT Trans)

O que fazer

- Instituir por Portaria um GT com:
- Saúde
- Assistência Social
- Educação
- Igualdade Racial/DH





- Representantes trans (territoriais, não só institucionais)

Função

- Mapear gargalos
- Criar fluxos simples
- Acompanhar execução

6.2.2 Fluxo Simplificado de Nome Social e Retificação (Mutirão informativo)

O que fazer

- Organizar ação informativa, não judicial:
- passo a passo da retificação
- horários, documentos, canais
- Parceria com:
- Defensoria Pública
- Cartórios
- Universidades

Por que é viável

- Informação reduz barreiras sem custo.
- Pode ser feito em escolas, CRAS, associações.

6.3 Ações de MÉDIO PRAZO (90–180 dias)



6.3.1 Formação Rápida de Servidores (modelo “cascata”)

O que fazer

- Capacitar multiplicadores (chefias e referências técnicas):
- 2h de formação básica
- foco em nome social, acolhimento e fluxo
- Esses replicam internamente.

Por que é viável

- Não é custo grande.
- Pode ser remoto.
- Parceria com universidades e movimentos.

6.3.2 Fortalecer o Ambulatório Trans SEM criar novo serviço

O que fazer

- Pactuar com a Saúde:
- agenda fixa mensal
- referência clara de profissionais
- fluxo público divulgado

Importante

• Mesmo que não tenha hormônio ainda, clareza e previsibilidade já reduzem abandono.

6.3.3 Roda de Apoio Trans Mensal (baixo custo, alto impacto)



63 3212-7040 / 7001



<https://www.palmas.to.gov.br/seirdh.palmas@gmail.com>



Endereço: Avenida LO-01, ACSE I (104 S), Conjunto 4, lote 34 (próximo à SUBE da ATCP)



O que fazer

- Instituir encontros mensais:
- espaço público já existente
- mediação por equipe técnica
- Tema por encontro: saúde, trabalho, documentos, direitos.

Por que é viável

- Usa estrutura existente.
- Fortalece rede e reduz isolamento.

Prazo

- 90 a 120 dias.

6.3.4 Articulação para Empregabilidade (sem programa novo)

O que fazer

- Pactuar com:
- Secretaria de Desenvolvimento
- SINE
- empresas parceiras
- Criar selo simbólico de empresa parceira da diversidade.

Por que é viável

- Não é subsídio.
- É articulação e reconhecimento público.



6.4 Ações ESTRATÉGICAS (180 dias em diante)

6.4.1 Inserir demandas trans no PPA, LOA e editais futuros

O que fazer

- Usar os dados do CensoTrans para:
- justificar orçamento futuro
- fundamentar criação de política estruturada

Por que é viável

- Planejamento agora evita imprevisto depois.

6.4.2 Preparar Palmas para captar recursos externos

O que fazer

- Mapear editais:
- Ministério da Saúde
- Direitos Humanos
- Fundos internacionais
- Deixar projeto-base pronto.

Por que é viável

- Projeto não custa dinheiro.
- Captação traz dinheiro depois.

● DISPOSIÇÕES FINAIS



63 3212-7040 / 7001



[https://www.palmas.to.gov.br/
seirdh.palmas@gmail.com](https://www.palmas.to.gov.br/seirdh.palmas@gmail.com)



Endereço: Avenida LO-01, ACSE I (104 S), Conjunto 4,
lote 34 (próximo à SUBE da ATCP)

Os dados do CensoTrans Palmas evidenciam que a população trans não carece de capacidades individuais, mas sim de condições institucionais adequadas e justas para exercer plenamente seus direitos civis, sociais e de cidadania.

O respeito à identidade de gênero, o uso do nome social e o combate a toda forma de discriminação não constituem concessão voluntária, mas obrigações legais e éticas do Estado, em conformidade com a Constituição Federal, legislação federal e municipal, bem como com princípios de dignidade humana, igualdade, não discriminação e inclusão social.

O presente documento reafirma o compromisso do Município de Palmas com:

- A proteção dos direitos humanos;
- A promoção da equidade e da justiça social;
- A garantia de atendimento público **respeitoso, seguro e inclusivo** para toda a população, sem distinção de identidade ou expressão de gênero.

O cumprimento dessas diretrizes é **dever de todos os órgãos e serviços públicos municipais**, constituindo medida essencial para a construção de uma administração pública democrática, inclusiva e comprometida com a cidadania plena.





FICHA TÉCNICA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS (SEIRDH)

Secretário: José Eduardo de Azevedo

Secretário-Executivo: Ayrton Lopes

Chefe de Gabinete: Maria Procione

Diretora de Políticas para Proteção da Cultura Afro-Brasileira e Promoção da Igualdade

Racial: Val Brandão

Gerente de Gestão e Planejamento: Kaio Costa

Assistência Geral: Wanda Citó e Domingas Louzeiros

CENSO TRANS PALMAS 2026

Coordenação Geral: José Eduardo de Azevedo

Elaboração Técnica: Kaio Costa e Wanda Citó

Análise de dados e revisão: José Eduardo de Azevedo, Kaio Costa e Wanda Citó

Apoio Institucional: Coletivo Toca Ballroom e Coletivo SOMOS

Palmas – TO | 2026

